**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO FBRAS 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 52.351.153/0001-87

("Classe" e "Fundo")

1. **DATA, HORA E LOCAL:** às 10 (dez) horas do dia 22 de janeiro de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

**2. MESA:**
**Presidente**: Isis Monteiro.
**Secretário**: Caio Nardy.

**3. PRESENÇA:** Cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, que podem assinar a presente ata digitalmente.

**4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:**

Os Cotistas, detentores de 100% (cem por cento) das Cotas em circulação de emissão da Classe, sem qualquer ressalva, aprovaram o seguinte:

**(a)** A amortização de Cotas de subclasse única em circulação, no valor bruto total de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com base no fechamento do dia 23 de janeiro de 2026 ("Data Base") e efetivo pagamento até 30 de janeiro de 2026 ("Efetivo Pagamento"), sem redução do número de Cotas já emitidas. Em caso de impossibilidade de cálculo do valor das Cotas na Data Base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovada a postergação da Data Base e do Efetivo Pagamento em 1 (um) Dia Útil;

**(b)** A reforma integral do regulamento do Fundo ("Regulamento"), incluindo, mas não se limitando, a alteração do público-alvo, dos Critérios de Elegibilidade, da política de investimento e dos limites de concentração e composição da carteira do Fundo; sendo certo que o Regulamento passa a vigorar com a redação constante do Anexo B;

**(c)** A transformação das atuais cotas de subclasse única em circulação em cotas da subclasse subordinada júnior;

**(d)** A criação da Subclasse Mezanino, nos termos do respectivo Apêndice do Regulamento;

**(e)** A criação da Subclasse Sênior, nos termos do respectivo Apêndice do Regulamento; e


Clicksign 2acd39f4-a5c4-4d68-b43c-b19319f099dc
[ CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA ]

**(f)** A emissão pela Classe de 70.000 (setenta mil) cotas seniores da 1ª série ("Cotas Seniores da 1ª Série"), com valor nominal unitário de R$ 1.000,000 (um mil reais) na primeira data de emissão de Cotas Seniores da 1ª Série, totalizando o montante total de até R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), as quais serão objeto de colocação privada, e cujas características estão descritas no suplemento que consta do Anexo C.

As deliberações aprovadas nesta Assembleia Especial de Cotistas passarão a ter efeito no fechamento do dia 23 de janeiro de 2026.

## 4. ENCERRAMENTO

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.

Mesa:

| | |
|---|---|
| Isis Monteiro | Caio Nardy |
| Presidente | Secretário |


Clicksign 2acd39f4-a5c4-4d68-b43c-b19319f099dc
[ CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA ]